

Termômetro Clínico de Líquido em Vidro		
Etapa/Ensaio	Horas de serviço (h)	
	Execução pela Dimel	Análise do Relatório
0.0 Exame da Documentação	2,0	
1.0 Exame preliminar	4,0	
2.1 Ensaio dimensional	5,0	
2.2 Ensaio de temperatura	6,0	
2.3 Ensaio de facilidade de reposição da coluna	2,0	
2.4 Ensaio do tempo de resposta	2,0	
3.0 Elaboração da documentação conclusiva	2,0	
4.0 Análise final	3,0	

A estimativa acima é válida para a apreciação de 01 modelo de termômetro clínico de líquido em vidro. Inclusões de modelos alteram o total de horas despendidas.

Ao total de horas despendidas, aplicar-se-á o valor da hora de serviço em vigor na data da solicitação.

Verificar os demais custos incidentes, nas informações gerais de apreciação técnica de modelo no endereço: <http://www.inmetro.gov.br/metlegal/cobraApreciacao.asp>

Nos casos de interrupção do processo, por qualquer motivo, serão cobrados os custos incidentes dos serviços efetivamente realizados.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:

1. Regulamento aplicável: RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 127, de 05/09/2001.
2. Apresentação de amostra: deverá ser apresentada amostra composta por 10 exemplares, disponibilizada nas dependências da Dime/Inmetro.
3. Em caso de família de modelos, deverá ser apresentada amostra composta por 05 exemplares de cada modelo.
4. Apresentação da documentação: os exemplares deverão estar acompanhados de desenho com a vista frontal do instrumento com dimensões do bulbo, da escala, comprimento total e diâmetro da haste ou tubo invólucro; vista posterior com as inscrições obrigatórias determinadas no subitem 5.5 do RTM; vista da seção em corte do instrumento.